

STF rejeita suspensão de eleições suplementares em município paulista

O presidente do [Supremo Tribunal Federal](#), ministro Luís Roberto Barroso, rejeitou o pedido de suspensão das eleições suplementares marcadas para o próximo domingo (3/8) no município de Guatapar (SP). A convoco do pleito ocorreu porque o Tribunal Superior Eleitoral indeferiu o registro da candidatura de Ailton Aparecido da Silva (MDB), eleito prefeito em 2024, em razo de “inelegibilidade reflexa”.

Ao julgar um recurso, o TSE cassou a chapa vencedora porque Ailton da Silva  filho do ex-prefeito Juracy Costa Silva, que morreu quatro meses antes das eleioes, quando exercia o segundo mandato consecutivo no municpio.

Na petioo, o prefeito cassado buscava suspender os efeitos da deciso da corte eleitoral at o julgamento de recurso extraordinrio a ser interposto ao STF. No entanto, a deciso de Barroso se fundamentou em questoes processuais. Segundo ele, a suspenso do acrdo do TSE so seria possvel se o processo principal j estivesse submetido ao Supremo, o que ainda no ocorreu, pois h recurso de embargos de declarao pendente de julgamento no TSE.

Alm disso, o presidente do STF lembrou que, segundo o TSE, a candidatura do filho “autorizaria a monopolizao do poder e viabilizaria o emprego da mquina administrativa em benefcio de um mesmo grupo familiar, em contrariedade ao postulado republicano e  igualdade de condioes entre os concorrentes”.

De acordo com a Constituioo, so inelegveis, na mesma jurisdioo (municpio, por exemplo), conjuges e parentes at o segundo grau de presidente da Repblica, governador, prefeito ou de quem os tenha substituído nos seis meses anteriores ao pleito, salvo se j titular de mandato eletivo e candidato  reeleioo. *Com informaoes da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a deciso
PET 14.203

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-31/stf-rejeita-suspensao-de-eleicoes-suplementares-em-municipio-paulista-3/>

Marcelo Camargo/Agncia Brasil



Barroso negou o pedido porque ainda h um recurso a ser julgado no TSE